

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR ACORDO ENTRE AS PARTES

O Município de Rio Grande, com sede nesta cidade, sito Largo Engº João Fernandes Moreira s/nº, inscrito sob o CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa Guido S. Construções e Terraplanagem – Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.722.176/0001-15, denominada CONTRATADA em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 008/2019 assinam o presente instrumento a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 364/2019/SMI, ocorrida por acordo entre as partes, para a execução da obra de execução de elementos de drenagem pluvial na Rua Padre Antônio Carlos Carvalho Leitão (Rua 122) no bairro Bolaxa, por conta de impossibilidade de manutenção dos termos contratuais por conta da pandemia de COVID-19. Pelo presente, as partes dão quitação de quaisquer obrigação entre as partes relativa ao contrato em questão. Fica, finalmente, acordado entre as partes a IMPOSSIBILIDADE da CONTRATADA participar da nova licitação para a execução do mesmo serviço.

Rio Grande, 12 de junho de 2020


Frederico L. Schwarzbold
Gerente - 001.694.840-84
Guido S. Transp. e Terrapl. Eireli


Rodrigo das Neves Barreto
Secretário de Município da Infraestrutura

RG TERRAPLANAGEM
24.722.176/0001-15
GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
Rua Agenor Oliveira Costa, 354 SI 01
CASSINO - CEP: 96.205-280 - RIO GRANDE - RS